

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.197, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" A EDMILSON DIAS DUARTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Edmilson Dias Duarte o título de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.

Pedro Correa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Marabá